

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.183 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Acompanhamento ao grupo de jovens da Comunidade Estrada Nova"


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 03.12.84 e 09.01.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Acompanhamento ao grupo de jovens da Comunidade Estrada Nova", de responsabilidade do Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, tendo como objetivo promover encontros com os grupos de jovens da Comunidade Estrada Nova, no sentido de questionar e aprofundar assuntos de interesse dos jovens; tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 11.216/84-UFFA.


Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1985.



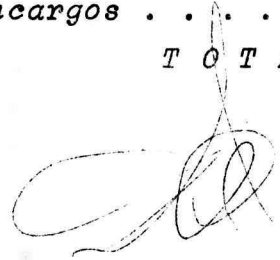
Prof. Dr. DANIFL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Acompanhamento ao grupo de jovens da Comunidade Estrada Nova
02. Centro: Sócio-Econômico
03. Departamento: Serviço Social
04. Período de Realização: Será realizado de 05 de janeiro a 20 de dezembro de 1984
05. Justificativa: Dando continuidade às atividades desenvolvidas no ano anterior, este projeto visa atuar junto aos grupos de jovens da Comunidade Estrada Nova, numa tentativa de aprofundar e questionar pontos referentes à realidade vivenciada por esses grupos.
06. Objetivo:
Geral: Promover encontros com os grupos de jovens da Comunidade Estrada Nova, no sentido de questionar e aprofundar assuntos de interesses dos jovens.
Específico: Proporcionar estágio para alunos do curso de Serviço Social e desenvolver uma prática extensionista.
07. Metodologia:
Metodologia específica de Serviço Social.
A forma de execução será através de debates, encontros e reuniões com os jovens envolvidos nas atividades programadas.
Dentre as atividades do projeto, contarão, entre outras:
- Recrutamento e seleção de estagiários
- Pesquisa para reconhecimento da área
- Planejamento conjunto das atividades
- Reuniões entre alunos, docentes e comunitários envolvidos no projeto
- Acompanhamento e avaliação das atividades
08. Pessoal Envolvido:
Prof.^a Ana Rosa Tadeu Pinto Bittencourt (coordenadora)
CH - 16 hs semanais
Três (3) alunos de Serviço Social por semestre com carga horária de 20 horas semanais.
09. Orçamento:
Receita
UFPA/SUDAM/PRODASEC : Cr\$ 155.534



Despesa

<i>Material de Consumo</i>	<i>Cr\$ 35.534</i>
<i>Outros Serviços e Encargos</i>	<i><u>Cr\$ 120.000</u></i>
<i>T O T A L</i>	<i>Cr\$ 155.534</i>



/ha.